



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 206  
Disponibilização: 04/11/2024  
Publicação: 01/11/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL  
DECRETO Nº 29.571, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 28.613, de 28 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Os incisos XIII e XXIV do art. 2º do Decreto nº 28.613, de 28 de novembro de 2023, que “Institui o Comitê Gestor para Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas no âmbito do estado de Rondônia.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

XIII - Avenilson Gomes da Trindade, titular, e Railton Esteveson Queiroz de Lima, suplente, representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec;

XXIV - Gasodá Suruí, titular, e Elisama Marinho Gomes Matina Cinta Larga, suplente, representantes da Superintendência Estadual do Indígena - SI.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2024, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/11/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054050040** e o código CRC **A91E08CB**.